



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



PORTARIA Nº 007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de membro para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Sr. **JOSÉ CRISTINO DO PRADO** membro do Conselho Municipal de Previdência, para ocupar o Presidente do IPMP, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 01/11/2023 a 15/11/2023, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 66/2016 e parágrafo 3º da Lei Complementar 78/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP - em 31 de outubro de 2023.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP